

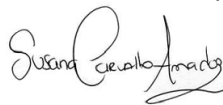
## AVISO

### CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS Abertura de Período para Discussão Pública

SUSANA DE CARVALHO AMADOR, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público nos termos e para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto -Lei nº 177/01, de 4 de Junho, e na redacção que foi conferida pela Lei nº 60/07 de 4 de Setembro e as alterações do Decreto -Lei nº 26/10 de 30 de Março, que terá início no 8.º dia útil após a publicação deste Aviso no Diário da República, o período de discussão pública sobre a proposta de alteração ao alvará de loteamento nº 1/2005 do Bairro Casal Novo – Caneças para os lotes 6,28,29,34,91,131,280,411,432,433,439,494,525,692,867,868,912 e 1053, pelo prazo de 15 dias. Todos os interessados poderão, durante o período de discussão pública, consultar e/ou apresentar por escrito, quaisquer reclamações à proposta de alteração ao referido alvará. O processo estará disponível para consulta no Departamento de Gestão Urbanística, sito na Av.ª Amália Rodrigues nº 20 – Urbanização da Ribeirada 2675 Odivelas.

Paços do Município, 24 de Maio de 2011.

A Presidente da Câmara Municipal de Odivelas,



(Susana de Carvalho Amador)